



Governo Municipal de Brejão/PE



PORTARIA N.º 0267/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 180 a 184, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças Gestantes, paternidade e adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Makena Elain Cavalcante de Melo – CPF: 071.616.064-11**, uma licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 05.05.2022 a 02.09.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 05.05.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de Maio de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.925.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220801093329.pdf>
assinado por: idUser 185